

NOVAS CONQUISTAS EM CONCURSOS PÚBLICOS

Os Conselhos Regionais estão sempre alerta com relação a irregularidades em concursos públicos e processos seletivos ligados à Educação Física. Alguns casos recentes ilustram esse cuidado, como, por exemplo, o da prefeitura de Bodoquena (MS). O governo municipal retificou, a pedido do CREF11/MS-MT, o edital do processo seletivo simplificado 003/2012, que prevê a contratação temporária de monitor de natação com graduação em Educação Física, para atendimento aos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital anterior não exigia registro no Conselho. Agora, com a orientação do Conselho Regional, o processo seletivo está de acordo com o que preconiza a Lei 9696/98, passando a exigir o registro profissional para que o candidato seja contratado.

Já o CREF13/BA-SE conquistou na justiça liminares que obrigam dois concursos públicos na Bahia a exigirem o registro profissional no momento da posse dos candidatos nomeados. Os concursos são o Processo Seletivo Público de Edi-

tal nº 01/2012, do município de Irecê, para o cargo de Professor de Educação Física - zona rural, e o Edital nº 007/2011 da prefeitura de Utinga, para o cargo de Professor Municipal Licenciado Pleno Educação Física.

Na Paraíba, o CREF10/PB-RN conseguiu a retificação dos editais das prefeituras de Lucena, Belém, Rio Tinto e Bayeux. Os concursos públicos de Lucena, Rio Tinto e Bayeux não exigiam o registro profissional como requisito básico para o cargo de professor de Educação Física, enquanto a prefeitura de Belém não cobrava esse requisito mínimo para os Profissionais de Educação Física que vão atuar no Núcleo de Atenção à Saúde da Família (NASF) e no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Todos agora exigem o registro profissional, acatando à Lei 9696/98.

Se você encontrar problemas em algum edital de concurso público ou processo seletivo, entre no link bit.ly/Denuncias e contate o CREF correspondente.

JOGOS ESTADUAIS DO RN

O Ministério Público do Rio Grande do Norte encaminhou a Recomendação 002/2012 à secretária de estado da Educação e da Cultura, Betânia Leite Ramalho, sobre a exigência de registro nas competições esportivas estaduais, como os Jogos Estaduais. O texto recomenda que a secretaria passe a incluir, nos regulamentos dessas competições, a exigência do Registro Profis-

sional no CREF como condição para o exercício das funções de Técnicos, Assistentes Técnicos e Coordenadores das Modalidades Esportivas. O MP também solicita que a secretaria passe a fiscalizar o cumprimento da exigência, “de modo a proteger a saúde e o bem estar das crianças e adolescentes participantes das competições esportivas”.

